

Projeto de Lei nº 224 /2023
Deputado(a) Luciana Genro + 1 Dep(s)

Altera a Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.(SEI 8016-0100/23-0)(Tramitação Conclusiva CECDCT)

Art. 1.º Na Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, no Anexo Único, a seguinte data comemorativa:

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL
I - TABELAS DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS
COM DATAS DETERMINADAS DIVIDIDAS POR MESES

.....

MÊS DE DEZEMBRO

DATA PERÍODO	ou EVENTO COMEMORATIVA	ou DATA REGIÃO, MUNICÍPIO ou LOCALIDADE	ESPECIFICAÇÕES
-----------------	---------------------------	---	----------------

...
-----	-----	-----	-----

10	Dia Estadual Sociólogo(a)	do(a)	
----	------------------------------	-------	--

...
-----	-----	-----	-----

.....”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2023

Deputado(a) Luciana Genro

Deputado(a) Matheus Gomes